



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/98

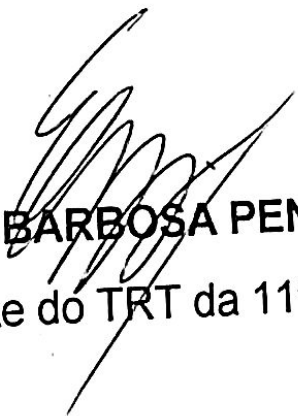
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, referentes ao segundo período do exercício de 1998, para gozo a partir de 19/11 a 18/12/98.

Sala de Sessões, 20 de outubro de 1998.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região